



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.410 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.206.800,00 (um milhão, duzentos e seis mil e oitocentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.206.800,00 (um milhão, duzentos e seis mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	2	1	3.1.90.03 Pensões	50.000,00
	5	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	47	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	50	1	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	10.000,00
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	52	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	378.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.410 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

53	1	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
127	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	53.000,00
02.06.04			Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
524	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	88.600,00
02.06.05			Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
172	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	6.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
287	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	52.000,00
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
310	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.600,00
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
318	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	350.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
327	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.200,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
341	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
343	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.400,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
370	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
373	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	10.000,00
Total da Suplementação				1.206.800,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.206.800,00 (um milhão,



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.410 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

duzentos e seis mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	1	1	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Refor	50.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. Da Secret. de Fazenda e Finanças	
	49	1	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	53	1	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	60.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.243.0007.2082			Manut. Prog. Primeira Infância - Criança F	
	144	5	3.3.90.30 Material de Consumo	94.600,00
	145	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	53.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento E Ca	
	215	1	3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00
	216	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	375.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	253	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	325	1	3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00
	326	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	45.200,00
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	332	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	472.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.410 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

02.09.03				Educação (Livre)	
12.361.0010.2054				Manut. da Escola da Família	
	360	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
	361	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	442	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
				Total da Anulação de Dotação	1.206.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 14/12/2018
Neiva de Barros Oliveira